CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1748 /2025

3628.0

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a inclusão no calendário anual de corridas de rua, promovendo eventos nas quatro estações do ano, de forma descentralizada, contemplando as regiões dos vetores Norte e Sul do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **incentivar a prática esportiva e o bem-estar da população**, por meio da realização de corridas de rua distribuídas ao longo do ano e em diferentes regiões da cidade. A inclusão dessas atividades no calendário oficial municipal contribui para **estimular hábitos saudáveis, promover a integração comunitária e fortalecer o turismo esportivo local**, movimentando a economia e os espaços públicos.

Além disso, ao realizar as corridas de forma descentralizada — abrangendo os vetores Norte e Sul — o Poder Público garante **igualdade de acesso às atividades esportivas**, valorizando todas as regiões do município e ampliando a participação dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de uma ação de **grande relevância social, esportiva e cultural**, que reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da qualidade de vida e o incentivo à prática de esportes em Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador